

pelo processo de informatização da Divisão, promovendo o desenvolvimento de uma aplicação de controlo contabilístico de contratos de obras públicas e a aquisição do respectivo equipamento;

1994-2003 — Desempenhou funções, na Divisão de Intervenção Financeira da Direcção de Serviços de planeamentos do INAG, como responsável pela Gestão do Plano de Investimentos do INAG-PIDDAC. Foi nomeada coordenadora da unidade de promoção, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional da Água — promoção e consolidação do mercado da água; Desde Fevereiro de 2003 — nomeada directora de Serviços Administrativos e Financeiros em regime de substituição do quadro de dirigentes do INAG. Neste cargo, para além de assumir a responsabilidade pelas áreas estabelecidas por lei orgânica, teve, também, a seu cargo a elaboração e gestão do orçamento de Investimento (PIDDAC); Foi designada, em 2004, representante do INAG no núcleo da Reforma da Administração Pública do Ministério do Ambiente, contribuindo de forma activa no processo de implementação dos novos diplomas da Administração Pública.

Formação profissional:

Participação em diversas acções de formação no âmbito da gestão pública, qualidade, informática e gestão financeira e recursos humanos.

Despacho n.º 8125/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau, designadamente chefe de divisão, seja efectuado por selecção de entre funcionários com quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para a apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que em sede de apreciação de candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que a licenciada Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém experiência profissional e perfil adequados ao cargo de chefe de divisão de Geologia e Prospekção de Santo André, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º, n.º 1, e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 110/97, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1 — É nomeada, em comissão de serviço, chefe de divisão de Geologia e Prospekção do Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, do Instituto da Água, a licenciada Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha, investigadora do quadro privativo do Laboratório de Engenharia Civil.

2 — A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do despacho de nomeação.

15 de Março de 2005. — O Presidente, *Orlando Borges*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Fernanda Maria Duarte Sousa Rocha.

Data de nascimento — 18 de Setembro de 1961.

Naturalidade — Lisboa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, pelo Instituto Superior Técnico;

Master of Science em «Water Resource Systems Engineering», pela Universidade de Newcastle upon Tyne, Reino Unido; Grau de investigador, pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC).

Experiência profissional:

1985-1986 — bolsista de investigação, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial, Departamento de Hidráulica, LNEC;
1986-1988 — estagiária de investigação, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial, Departamento de Hidráulica, LNEC;
1989-1996 — assistente de investigação, Núcleo de Hidrologia e Hidráulica Fluvial, Departamento de Hidráulica, LNEC;

1997-1998 — assistente de investigação, Núcleo de Hidráulica de Estruturas, Departamento de Hidráulica, LNEC;

1999-2003 — chefe de divisão de Riscos Naturais, Departamento de Prevenção e Protecção da População, Serviço Nacional de Protecção Civil;

2003-2004 — investigadora auxiliar, Núcleo de Hidráulica de Estruturas, Departamento de Hidráulica, LNEC;

Chefe de divisão de Geologia e Prospekção, em regime de substituição, do Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André, do Instituto da Água.

Formação profissional:

Participação em várias acções de formação no âmbito da gestão e qualidade dos recursos hídricos, saneamento básico, ambiente, impactes ambientais e protecção civil;

Docência em cursos no âmbito da protecção civil — riscos e vulnerabilidades, riscos naturais em Portugal.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação

Despacho n.º 8126/2005 (2.ª série). — Nos termos das alíneas *b)* e *c)* do n.º 3 do artigo 27.º e do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, autorizo o pagamento de horas extraordinárias bem como de horas em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados efectuadas pelos auxiliares administrativos e motoristas afectos ao meu Gabinete.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Despacho n.º 8127/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são destacados, para exercer as funções de motorista do meu Gabinete, os motoristas de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho Filipe Maia Faria e José Martins Castanheira.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Despacho n.º 8128/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, são destacados para exercer funções no meu Gabinete os auxiliares administrativos do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho Maria Vitória dos Prazeres Cristo Sousa e Silvino Martins Nunes.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005.

18 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação, *António José de Castro Guerra*.

Despacho n.º 8129/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é requisitada para prestar colaboração no meu Gabinete em matéria de arquivo, expediente e apoio geral ao funcionamento do mesmo Celestina Crisália Araújo da Silveira Serra Frazão, técnica profissional de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho.

A nomeação é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo.

Independentemente do disposto no parágrafo anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

Como remuneração mensal auferirá a que lhe é devida em razão de categoria de origem, acrescida da diferença dessa para a remuneração estabelecida para as secretárias do Gabinete, com direito à percepção dos subsídios de férias e de Natal no montante correspondente ao deste cargo.